EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 025/2026.

OBJETO: Fornecimento de uniformes esportivos destinados ao uso dos alunos da rede municipal de educação, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP n° 64.900-000, Bom Jesus-Piauí, na pessoa do seu representante legal, Nestor Renato Pinheiro Elvas, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus-PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Sr.ª **Oldênia Fonseca Guerra**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 412.286.503-49, residente e domiciliado no município de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: LEANDRO COMÉRCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 36.140.831/0001-06, com sede na Rua Benjamin Constant, n° 173, bairro Centro, CEP n° 64.000-280, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Leandro de Freitas Viana**, inscrito no CPF nº 653.XXX.XXX-15, residente e domiciliado em Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026/PMBJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE GESTORA: 020302-FUNDEB;020301- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FONTE DE RECURSOS: 540-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; 541-TRANSFERENCIAS DO FUNDEB-VAAF; 550- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 550- TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0030.2203.0000- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0035.2266.0000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-CRECHE; 12.366.0033.2258.0000- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROEJA; 12.361.0030.2202.0000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0032.2242.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.